



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 33/2025

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 208.659,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$78.459,00

01.110.0000.0000

GERAL

78.459,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con

R\$130.200,00

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

130.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

04.016.10.303.10.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$130.200,00

01.310.0000.0000

SAÚDE-GERAL

130.200,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO

02.005.11.334.16.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$78.459,00

01.110.0000.0000

GERAL

78.459,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 31 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

28 de abril de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

Melissa Cavalheri

MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças